***IMPUGNAÇÃO***

***“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 078/2019”***

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5207/2019;**

***TIPO: MENOR VALOR TOTAL***

Araraquara, 03 de dezembro de 2019.

Chegou a esta Gerência de Licitação e Contratos solicitações de esclarecimentos por parte da empresa s Prime Beneficios em Cartões, em relação ao pregão presencial, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO OUTROS SERVIÇOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.”**, conforme segue:

A empresa **Prime Beneficios em Cartões** questiona o seguinte:

1-) **Qual a taxa Máxima aceita, para este processo Licitatório?**

R: O critério é o menor valor global, ou seja, será vencedor a empresa que ofertar menor valor global;

2-) **Quanto a menção sobre a apresentação de Taxa Negativa (Desconto) e/ou Taxa Zero, entendemos que o item 11.1 da Minuta Contratual, deixa claro a aceitação de desse tipo de oferta. Estamos correto em nosso entendimento?**

R: Sim;

3-) **Atualmente a municipalidade detém de contrato para objeto desta licitação? Caso positivo, qual o nome da empresa e taxa administrativa?**

R: Não possuímos contrato semelhante no momento;

4-) **Referente a apresentação das Notas, utilizaremos as Notas Fiscais Eletrônica. Junto as notas, nosso sistema de Gestão contempla também a apresentação dos relatórios analíticos, faturas e certidões de regularidade fiscal para o Processo de Pagamento. Com exposto acima atendemos o item 15.03 do Edital?**

R: Sim, desde que separe os produtos dos demais documentos, ou seja, detalhar tais produtos, conforme termo de referência;

5-) **A implantação para a prestação de serviços de Gerenciamento de Abastecimento contempla os seguintes processos: treinamento remoto dos gestores, cadastro de veículos, condutores, criação do banco de dados, entrega da Rede Credenciada e encaminhados pela contratante, entrega de cartões magnéticos e entre outros, no prazo de até 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato. Diante do exposto, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a contratada no prazo supracitado?**

R: A empresa terá o prazo de 30 dias para a implantação do sistema, contados a partir da solicitação da contratante, a qual fornecerá todos os dados necessários a contratada para a realização do objeto do certame.

Era o que tínhamos a esclarecer

**JOESER DOMINGOS CORREA**

**Pregoeiro**